



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico para o Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica:

FERNANDO HOEFLING DOS SANTOS  
ALEXANDRE JOSÉ BUHLER  
AUGUSTO M. HORIGUTI  
IVAN GABE  
MATIAS ROSSATO MURARO  
PATRICK FARIAS  
RAFAEL CORRÊA  
TIAGO ROSSATO MURARO

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o final do primeiro semestre de 2020.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*